

DECRETO Nº 2.288 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.058 – Manutenção De Acoes Básicas Aos Idosos
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

08 – Assistência Social
2.058 – Manutenção De Acoes Básicas Aos Idosos
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 12.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-06-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração